

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG
5ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	9
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	9
GARANTIA.....	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	11
DECLARAÇÃO.....	11

EMISSION

Denominação Comercial:	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG
CNPJ:	17.281.106/0001-03
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Colocação privada

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CSMG15

Código ISIN:

Não se aplica a presente emissão

Escriturador:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Não se aplica a presente emissão

Data de Emissão:

20 de setembro de 2011

Data de Vencimento:

01 de setembro de 2031

Quantidade de Debêntures:

288.000 (duzentos e oitenta e oito mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 288.000.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de valores Mobiliários por se tratar de emissão privada.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

TR + 9% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de subscrição e integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração			
01/11/2011	01/04/2014	01/11/2016	01/06/2019
01/12/2011	01/05/2014	01/12/2016	01/07/2019
01/01/2012	01/06/2014	01/01/2017	01/08/2019
01/02/2012	01/07/2014	01/02/2017	01/09/2019
01/03/2012	01/08/2014	01/03/2017	01/10/2019
01/04/2012	01/09/2014	01/04/2017	01/11/2019
01/05/2012	01/10/2014	01/05/2017	01/12/2019
01/06/2012	01/11/2014	01/06/2017	01/01/2020
01/07/2012	01/12/2014	01/07/2017	01/02/2020
01/08/2012	01/01/2015	01/08/2017	01/03/2020
01/09/2012	01/02/2015	01/09/2017	01/04/2020
01/10/2012	01/03/2015	01/10/2017	01/05/2020
01/11/2012	01/04/2015	01/11/2017	01/06/2020
01/12/2012	01/05/2015	01/12/2017	01/07/2020
01/01/2013	01/06/2015	01/01/2018	01/08/2020
01/02/2013	01/07/2015	01/02/2018	01/09/2020
01/03/2013	01/08/2015	01/03/2018	01/10/2020
01/04/2013	01/09/2015	01/04/2018	01/11/2020
01/05/2013	01/10/2015	01/05/2018	01/12/2020
01/06/2013	01/11/2015	01/06/2018	01/01/2021
01/07/2013	01/12/2015	01/07/2018	01/02/2021
01/08/2013	01/01/2016	01/08/2018	01/03/2021
01/09/2013	01/02/2016	01/09/2018	01/04/2021
01/10/2013	01/03/2016	01/10/2018	01/05/2021
01/11/2013	01/04/2016	01/11/2018	01/06/2021
01/12/2013	01/05/2016	01/12/2018	01/07/2021
01/01/2014	01/06/2016	01/01/2019	01/08/2021
01/02/2014	01/07/2016	01/02/2019	01/09/2021
01/03/2014	01/08/2016	01/03/2019	01/10/2021
	01/09/2016	01/04/2019	01/11/2021
	01/10/2016	01/05/2019	01/12/2021

01/01/2022	01/04/2025	01/07/2028
01/02/2022	01/05/2025	01/08/2028
01/03/2022	01/06/2025	01/09/2028
01/04/2022	01/07/2025	01/10/2028
01/05/2022	01/08/2025	01/11/2028
01/06/2022	01/09/2025	01/12/2028
01/07/2022	01/10/2025	01/01/2029
01/08/2022	01/11/2025	01/02/2029
01/09/2022	01/12/2025	01/03/2029
01/10/2022	01/01/2026	01/04/2029
01/11/2022	01/02/2026	01/05/2029
01/12/2022	01/03/2026	01/06/2029
01/01/2023	01/04/2026	01/07/2029
01/02/2023	01/05/2026	01/08/2029
01/03/2023	01/06/2026	01/09/2029
01/04/2023	01/07/2026	01/10/2029
01/05/2023	01/08/2026	01/11/2029
01/06/2023	01/09/2026	01/12/2029
01/07/2023	01/10/2026	01/01/2030
01/08/2023	01/11/2026	01/02/2030
01/09/2023	01/12/2026	01/03/2030
01/10/2023	01/01/2027	01/04/2030
01/11/2023	01/02/2027	01/05/2030
01/12/2023	01/03/2027	01/06/2030
01/01/2024	01/04/2027	01/07/2030
01/02/2024	01/05/2027	01/08/2030
01/03/2024	01/06/2027	01/09/2030
01/04/2024	01/07/2027	01/10/2030
01/05/2024	01/08/2027	01/11/2030
01/06/2024	01/09/2027	01/12/2030
01/07/2024	01/10/2027	01/01/2031
01/08/2024	01/11/2027	01/02/2031
01/09/2024	01/12/2027	01/03/2031
01/10/2024	01/01/2028	01/04/2031
01/11/2024	01/02/2028	01/05/2031
01/12/2024	01/03/2028	01/06/2031
01/01/2025	01/04/2028	01/07/2031
01/02/2025	01/05/2028	01/08/2031
01/03/2025	01/06/2028	01/09/2031

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
01/11/2011	0.5050%
01/12/2011	0.5050%
01/01/2012	0.5050%
01/02/2012	0.5050%
01/03/2012	0.5050%

01/04/2012	0.5050%
01/05/2012	0.5050%
01/06/2012	0.5050%
01/07/2012	0.5050%
01/08/2012	0.5050%
01/09/2012	0.5050%

01/10/2012	0.5050%
01/11/2012	0.5050%
01/12/2012	0.5050%
01/01/2013	0.5050%
01/02/2013	0.5050%
01/03/2013	0.5050%
01/04/2013	0.5050%
01/05/2013	0.5050%
01/06/2013	0.5050%
01/07/2013	0.5050%
01/08/2013	0.5050%
01/09/2013	0.5050%
01/10/2013	0.5050%
01/11/2013	0.5050%
01/12/2013	0.5050%
01/01/2014	0.5050%
01/02/2014	0.5050%
01/03/2014	0.5050%
01/04/2014	0.5050%
01/05/2014	0.5050%
01/06/2014	0.5050%
01/07/2014	0.5050%
01/08/2014	0.5050%
01/09/2014	0.5050%
01/10/2014	0.5050%
01/11/2014	0.5050%
01/12/2014	0.5050%
01/01/2015	0.5050%
01/02/2015	0.5050%
01/03/2015	0.5050%
01/04/2015	0.5050%
01/05/2015	0.5050%
01/06/2015	0.5050%
01/07/2015	0.5050%
01/08/2015	0.5050%
01/09/2015	0.5050%
01/10/2015	0.5050%
01/11/2015	0.5050%
01/12/2015	0.5050%
01/01/2016	0.5050%
01/02/2016	0.5050%
01/03/2016	0.5050%
01/04/2016	0.5050%
01/05/2016	0.5050%
01/06/2016	0.5050%
01/07/2016	0.5050%
01/08/2016	0.5050%

01/09/2016	0.5050%
01/10/2016	0.5050%
01/11/2016	0.5050%
01/12/2016	0.5050%
01/01/2017	0.5050%
01/02/2017	0.5050%
01/03/2017	0.5050%
01/04/2017	0.5050%
01/05/2017	0.5050%
01/06/2017	0.5050%
01/07/2017	0.5050%
01/08/2017	0.5050%
01/09/2017	0.5050%
01/10/2017	0.5050%
01/11/2017	0.5050%
01/12/2017	0.5050%
01/01/2018	0.5050%
01/02/2018	0.5050%
01/03/2018	0.5050%
01/04/2018	0.5050%
01/05/2018	0.5050%
01/06/2018	0.5050%
01/07/2018	0.5050%
01/08/2018	0.5050%
01/09/2018	0.5050%
01/10/2018	0.5050%
01/11/2018	0.5050%
01/12/2018	0.5050%
01/01/2019	0.5050%
01/02/2019	0.5050%
01/03/2019	0.5050%
01/04/2019	0.5050%
01/05/2019	0.5050%
01/06/2019	0.5050%
01/07/2019	0.5050%
01/08/2019	0.5050%
01/09/2019	0.5050%
01/10/2019	0.5050%
01/11/2019	0.5050%
01/12/2019	0.5050%
01/01/2020	0.5050%
01/02/2020	0.5050%
01/03/2020	0.5050%
01/04/2020	0.5050%
01/05/2020	0.5050%
01/06/2020	0.5050%
01/07/2020	0.5050%

RELATÓRIO ANUAL 2020

01/08/2020	0.5050%
01/09/2020	0.5050%
01/10/2020	0.5050%
01/11/2020	0.5050%
01/12/2020	0.5050%
01/01/2021	0.5050%
01/02/2021	0.5050%
01/03/2021	0.5050%
01/04/2021	0.5050%
01/05/2021	0.5050%
01/06/2021	0.5050%
01/07/2021	0.5050%
01/08/2021	0.5050%
01/09/2021	0.5050%
01/10/2021	0.5050%
01/11/2021	0.5050%
01/12/2021	0.5050%
01/01/2022	0.5050%
01/02/2022	0.5050%
01/03/2022	0.5050%
01/04/2022	0.5050%
01/05/2022	0.5050%
01/06/2022	0.5050%
01/07/2022	0.5050%
01/08/2022	0.5050%
01/09/2022	0.5050%
01/10/2022	0.5050%
01/11/2022	0.5050%
01/12/2022	0.5050%
01/01/2023	0.5050%
01/02/2023	0.5050%
01/03/2023	0.5050%
01/04/2023	0.5050%
01/05/2023	0.5050%
01/06/2023	0.5050%
01/07/2023	0.5050%
01/08/2023	0.5050%
01/09/2023	0.5050%
01/10/2023	0.5050%
01/11/2023	0.5050%
01/12/2023	0.5050%
01/01/2024	0.5050%
01/02/2024	0.5050%
01/03/2024	0.5050%
01/04/2024	0.5050%
01/05/2024	0.5050%
01/06/2024	0.5050%

01/07/2024	0.5050%
01/08/2024	0.5050%
01/09/2024	0.5050%
01/10/2024	0.5050%
01/11/2024	0.5050%
01/12/2024	0.5050%
01/01/2025	0.5050%
01/02/2025	0.5050%
01/03/2025	0.5050%
01/04/2025	0.5050%
01/05/2025	0.5050%
01/06/2025	0.5050%
01/07/2025	0.5050%
01/08/2025	0.5050%
01/09/2025	0.5050%
01/10/2025	0.5050%
01/11/2025	0.5050%
01/12/2025	0.5050%
01/01/2026	0.5050%
01/02/2026	0.5050%
01/03/2026	0.5050%
01/04/2026	0.5050%
01/05/2026	0.5050%
01/06/2026	0.5050%
01/07/2026	0.5050%
01/08/2026	0.5050%
01/09/2026	0.5050%
01/10/2026	0.5050%
01/11/2026	0.5050%
01/12/2026	0.5050%
01/01/2027	0.5050%
01/02/2027	0.5050%
01/03/2027	0.5050%
01/04/2027	0.5050%
01/05/2027	0.5050%
01/06/2027	0.5050%
01/07/2027	0.5050%
01/08/2027	0.5050%
01/09/2027	0.5050%
01/10/2027	0.5050%
01/11/2027	0.5050%
01/12/2027	0.5050%
01/01/2028	0.5050%
01/02/2028	0.5050%
01/03/2028	0.5050%
01/04/2028	0.5050%
01/05/2028	0.5050%

01/06/2028	0.5050%
01/07/2028	0.5050%
01/08/2028	0.5050%
01/09/2028	0.5050%
01/10/2028	0.5050%
01/11/2028	0.5050%
01/12/2028	0.5050%
01/01/2029	0.5050%
01/02/2029	0.5050%
01/03/2029	0.5050%
01/04/2029	0.5050%
01/05/2029	0.5050%
01/06/2029	0.5050%
01/07/2029	0.5050%
01/08/2029	0.5050%
01/09/2029	0.5050%
01/10/2029	0.5050%
01/11/2029	0.5050%
01/12/2029	0.5050%
01/01/2030	0.5050%

01/02/2030	0.5050%
01/03/2030	0.5050%
01/04/2030	0.5050%
01/05/2030	0.5050%
01/06/2030	0.5050%
01/07/2030	0.5050%
01/08/2030	0.5050%
01/09/2030	0.5050%
01/10/2030	0.5050%
01/11/2030	0.5050%
01/12/2030	0.5050%
01/01/2031	0.5050%
01/02/2031	0.5050%
01/03/2031	0.5050%
01/04/2031	0.5050%
01/05/2031	0.5050%
01/06/2031	0.5050%
01/07/2031	0.5050%
01/08/2031	0.5050%
01/09/2031	0.5050%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 41º mês após da data da emissão até o final de cada período de capitalização

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam 01º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de novembro de 2012 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de dezembro de 2013.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com as informações prestadas pela Emissora, os recursos captados na 5ª Emissão de debêntures foram integralmente destinados para o desenvolvimento dos projetos de saneamento básico descritos na tabela abaixo, recursos estes utilizados nos termos da Escritura de Emissão.

Empreendimento	Valor Liberado
Adutora Noroeste	R\$ 29.700.000,00
Betim ETE Central	R\$ 39.690.000,00
ETE Arrudas	R\$ 181.890.000,00
Contagem/AV Imbiricu	R\$ 36.720.000,00
Total	R\$ 288.000.000,00

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$651,550000	R\$4,695931	R\$ 656,245931	R\$ 188.998.828,13
31/12/2019	R\$712,150000	R\$4,887444	R\$ 717,037444	R\$206.506.784,02

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
288.000	-	-	288.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
02/01/2020	Remuneração	R\$ 5,132695
02/01/2020	Amortização	R\$ 5,050000
03/02/2020	Remuneração	R\$ 5,339893
03/02/2020	Amortização	R\$ 5,050000
02/03/2020	Remuneração	R\$ 4,334831
02/03/2020	Amortização	R\$ 5,050000
01/04/2020	Remuneração	R\$ 5,263619
01/04/2020	Amortização	R\$ 5,050000
04/05/2020	Remuneração	R\$ 4,748812
04/05/2020	Amortização	R\$ 5,050000
01/06/2020	Remuneração	R\$ 4,714154
01/06/2020	Amortização	R\$ 5,050000
01/07/2020	Remuneração	R\$ 4,914313
01/07/2020	Amortização	R\$ 5,050000
03/08/2020	Remuneração	R\$ 5,344309
03/08/2020	Amortização	R\$ 5,050000
02/09/2020	Remuneração	R\$ 4,841519
02/09/2020	Amortização	R\$ 5,050000
01/10/2020	Remuneração	R\$ 4,805122
01/10/2020	Amortização	R\$ 5,050000
03/11/2020	Remuneração	R\$ 4,768725
03/11/2020	Amortização	R\$ 5,050000
01/12/2020	Remuneração	R\$ 4,506207
01/12/2020	Amortização	R\$ 5,050000

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 29.04.2020 foi realizada AGO em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) aprovação do relatório anual da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da emissora, referente ao exercício de 2019; ii) Destinação do lucro líquido da Companhia e retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento, pagamento de JCP; iii) aprovação do Programa de Investimento da Copasa e de sua subsidiária COPANOR para exercício de 2020; iv) definição do número de Conselheiros e eleição de membros; AGE i) rerratificação das condições referentes a

contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de financiamento junto ao Banco Europeu de Investimento - BEI; ii) aumento do limite de Capital Autorizado da Companhia.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente

- Dívida Líquida / Patrimônio Líquido $\leq 1,00$
- EBITDA / serviço da dívida $\geq 1,50$
- Exigível Total / Patrimônio Líquido $\leq 1,00$
- Dívida Líquida / EBITDA $\leq 3,00$
- Margem EBITDA $\geq 36\%$

Onde,

Dívida Líquida: são os compromissos onerosos (que incidem encargos financeiros) menos Caixa (disponibilidades de caixa mais as aplicações financeiras).

EBITDA: em relação aos 12 (doze) meses anteriores a data de apuração do índice, o somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período; e (iii) das despesas financeiras.

Serviço da Dívida: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração o índice, o somatório dos pagamentos de amortização de principal, e, também, de juros incorridos sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas de variação cambial (diferença de moedas) e o serviço da dívida não recorrente.

Exigível Total: é o somatório das contas correspondentes às dívidas onerosas, ou seja, aquelas que incidem encargos financeiros e são registradas no passivo circulante e no passivo exigível a longo prazo.

Margem EBITDA: é calculada através da razão entre o EBITDA e a receita operacional líquida da Emissora, de forma que para o cálculo deste índice, serão excluídas as receitas e custos de construção.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2020:

*em milhares de Reais		2020
1	Dívida Líquida	3.044.329
2	EBITDA	2.073.603
3	Serviço da dívida	448.081
4	Exigível Total	5.315.845
5	Receita Operacional Líquida	5.015.077
6	Patrimônio Líquido	6.456.612
(i)	(1) / (6) $\leq 1,00$	0,47
(ii)	(2) / (3) $\geq 1,50$	4,63
(iii)	(4) / (6) $\leq 1,00$	0,82
(iv)	(1) / (2) $\leq 3,00$	1,47
(v)	(2) / (5) $\geq 36\%$	41%

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento

Subsequente e do Ofício Circular exarado pelas superintendências de relações com Empresas, normas contábeis e de auditorias, ambas da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

“A partir de março de 2020, a Companhia iniciou uma série de ações emergenciais, com base nas recomendações do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, visando a preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores. Neste sentido, foi instituído trabalho remoto para os empregados das áreas administrativas, manutenção de equipes em escalas diferenciadas na área operacional e suspensão temporária de leitura de hidrômetros internos para evitar o contato entre a população e o leitorista.

Foram adotadas, também, ações para garantir a prestação de serviços e minimizar os impactos para a população, medidas preventivas no tocante ao relacionamento com o público em geral, incluindo o fechamento das agências de atendimento, bem como ações visando preservar seu fluxo de caixa.

A COPASA MG, em comum entendimento com a Agência Reguladora, suspendeu a realização de cortes e aplicação de multas e juros para os clientes que contam com a Tarifa Social, em caso de atrasos nos pagamentos de faturas. Para os clientes da categoria Comercial, que foram obrigados a suspender suas atividades, houve prorrogação de prazos para pagamento de faturas entre maio e setembro de 2020. Os débitos dos clientes da Tarifa Social puderam ser parcelados em até 36 meses, com entrada de 5% ou o valor de uma fatura média dos últimos 12 meses (o que for menor). Já em relação aos débitos das demais categorias (residencial, comercial, industrial e pública), o valor da entrada passou para 5% do total do débito ou a média dos últimos 12 meses (o que for menor), e o restante parcelado em até 24 meses, com juros de 0,5%.

Adicionalmente, a Companhia aderiu à medida facultada pelo BNDES para a suspensão de pagamentos de dívidas por um período de 180 dias, sendo de 15 de abril de 2020 a 15 de setembro de 2020 para dois contratos de financiamentos e 15 de maio de 2020 a 15 de outubro de 2020 para três emissões de debêntures. As parcelas suspensas, no montante de R\$152,2 milhões (principal mais juros), foram capitalizadas e diluídas no saldo devedor, conforme regra do BNDES, sem alteração no prazo final dos contratos. Em 15 de outubro e 15 de novembro de 2020, respectivamente, houve a retomada dos pagamentos das parcelas regulares dos financiamentos e das debêntures, adicionados de cerca de R\$7,4 milhões referentes aos valores capitalizados ao saldo devedor até dezembro de 2020.

A partir de outubro, a COPASA MG restabeleceu suas práticas comerciais quanto aos prazos de pagamento das faturas de água e esgoto, bem como retornou com a suspensão de fornecimento de água em casos de inadimplência, exceto para os clientes da categoria residencial social. De forma gradativa, o atendimento nas agências foi retomado, com agendamento prévio e observando as medidas previstas para controle da pandemia. Os colaboradores também retornaram de forma gradual aos postos de trabalho observando as orientações do Ministério da Saúde, bem como legislações federal, estadual e municipal.”

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada por: [i] Cessão Fiduciária e Vinculação de Parcela da Receita Tarifária, Cessão Fiduciária de Contas Cedidas, referentes aos direitos Creditórios provenientes da receita Tarifária da Copasa nas Contas mensais de serviços de água /ou esgotos dos Usuários, não inferior a 4,5% sobre o saldo devedor das Debêntures no último dia útil de cada ano civil. Todos os direitos creditórios são remetidos às Contas Cedidas, conforme identificadas nos Documentos da Operação [ii] Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros representada por 100% das quotas dos Investimentos Permitidos, conforme definidos na Escritura de Emissão, cuja Política de Investimento deve ser aprovada pelos debenturistas.

Abaixo a apuração da Receita Vinculada relativa ao ano de 2020:

Data de Apuração	Valor Circulado em Conta Centralizadora	Valor Circulado em conta Ag. 0935 c/c: 2097-2	Saldo Devedor	4,5% do SD
03/01/2020	R\$ 662.702.312,35	R\$ 10.080.123,52	R\$ 224.002.744,99	R\$ 10.080.123,52
04/02/2020	R\$ 628.606.340,38	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
03/03/2020	R\$ 619.813.212,20	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
02/04/2020	R\$ 610.611.152,44	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
05/05/2020	R\$ 610.414.511,16	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
02/06/2020	R\$ 643.220.127,77	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
02/07/2020	R\$ 643.220.127,81	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
04/08/2020	R\$ 663.651.698,04	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
02/09/2020	R\$ 642.197.036,65	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
02/10/2020	R\$ 629.573.832,56	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
04/11/2020	R\$ 651.245.403,40	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27
02/12/2020	R\$ 667.123.759,74	R\$ 10.080.123,52	R\$ 206.506.783,87	R\$ 9.292.805,27

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”